20^a. AULA. Sistema jurídico, antinomias e lacunas

TEXTO: TOULMIN, Stephen E., *Os usos do argumento*, Tradução de Reinaldo Guarany, São Paulo, Martins Fontes, 2006, ps. 15 a 31.

CASO PRÁTICO: O CASO DO DANO AMBIENTAL

Uma grande porção de terra na Amazônia Legal, contendo "mata nativa" e "espécies raras", foi alvo de um incêndio provocado por interesses imobiliários e especulativos. O proprietário do latifúndio agora se defende em juízo da acusação de crime ambiental, mas se defende alegando atender a "função social da propriedade", conceito extraído da Constituição Federal de 1988, para poder torná-la produtiva e, inclusive, para evitar invasões, dada a instabilidade social da região.

A promotoria ambiental alega a necessidade de proteção de mananciais, flora e fauna, e danos ambientais causados pelo método agrícola da queimada, com poluição ambiental e degradação do solo, utilizando-se da mesma Constituição Federal de 1988, que procura promover a "proteção ao meio ambiente"

A região é fundamentalmente agrícola, de população pobre e/ou indígena, os meios de sobrevivência são difíceis e as oportunidades de trabalho sempre muito rústicas. Os proprietários tem grande influência política nas Câmaras Municipais, e os vereadores atuam diretamente em favor dos interesses ruralistas, havendo ameaças à vida contra magistrados e promotores na região. Não por outro motivo, em geral, as decisões tendem a ter inclinação em favor dos grandes proprietários de terra.

No processo judicial, a discussão jurídica fundada na legislação gira em toro da definição de "manejo sustentável", com base no inciso VII, do art. 3°, da Lei n. 12.651/2012 (Código Florestal), onde se pode ler: "Art. 3° Para os efeitos desta Lei, entende-se por: (..) VII - manejo sustentável: administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora. bem como a utilização de outros bens e serviços".

A controvérsia de posições se instaura no âmbito da intepretação do conceito de "manejo ambiental", tendo-se presente os interesses divergentes entre os polos da ação, de um lado, o Ministério Público

do Meio Ambiente, e a fiscalização ambiental pela proteção do meio ambiente, e, de outro lado, o fazendeiro e os interesses de exploração da terra. Assim:

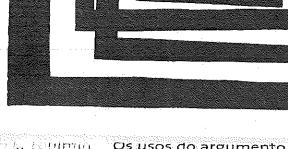
- 1. Elabore a interpretação da Constituição e da legislação, tendo como centro o conceito de "manejo sustentável", considerando os interesses do proprietário:
- 2. Elabore a interpretação da Constituição e da legislação, tendo como centro o conceito de "manejo sustentável", considerando os interesses de proteção ao meio ambiente.

Martins Fontes

Os usos do argumento

majarico la regiman

Os usos do argumento



Coleção Ferramentas

oferecem a instrumentação necessária para o trabalho intelectual nos diferentes níveis aqui informações preciosas e orientações que está se preparando para o vestibular, que escreve uma tese, o funcionário que redige um documento etc. encontrarão e nas mais diversas áreas. O estudante o pesquisador de humanas ou exatas Os manuais reunidos nesta coleção inteligentes para o seu trabalho.



não haja aí mais que a conseqüência de uma falácia direta samento dos filosofos é mais penetrante, ou mais profundo, sutileza psicológica. Quase parece vileza sugerir que talvez mente como questão de orgulho ou, em todo caso, de tolerância; como um sinal (no melhor dos casos) de que o penou (no pior dos casos) como resultado de uma perdoável uma falha ao deduzir, na teorização lógica, todas as distinções que a prática lógica requer.

Os estudos que se seguem são, como eu disse, tentativas, ensaios. Para que nossa análise de argumentos seja realmente eficiente e fiel à realidade, será preciso, muito provavelmente, que se usem noções e distinções que aqui não teza: de que, ao tratar a lógica como jurisprudência generalar argumentos - em vez de compará-la com um ideal de filósofo –, podemos chegar a construir um quadro bem diferente do tradicional. O máximo que posso esperar é que algumas das peças cuja forma delineei aqui continuem a ter lizada e ao testar nossas idéias mediante a prática real de avasão nem sequer insinuadas. De uma coisa, contudo, tenho cerugar garantido, depois de o mosaico estar completo.

I. Campos de argumento e modais

Camareiro de bordo do navio de travessia do Canal; "Não Passageiro aflito: "Não posso?!" pode vomítar aqui, senhor."

Punch*

do - pede que lhe demos atenção ou que acreditemos no ta uma piada ou apenas propõe hipóteses (sob a rubrica coisa aspira a que sua declaração seja levada a sério; e, se Um homem que faz uma asserção faz também um pedí-"suponhamos"), de quem interpreta um papel ou fala unicamente para impressionar, ou de alguém que cria inscrições lapidares (nas quais, como dr. Johnson observa, "um homem não está sob juramento"), um homem que afirma alguma o que diz é entendido como uma asserção, será levada a que afirma. Ao contrário de quem fala de modo frivolo, consério. Só que o quanto será levada a sério a asserção depende, é claro, de muitas circunstâncias - do tipo de homem que que quem a diz tem reputação de homem prudente, com discernímento, e veraz. Mas o fato de que acreditemos no que dizem estes homens não significa que não se possa levantar a questão de se eles têm ou não direito à nossa confiança, a fiamos que as alegações que eles fazem, com seriedade e Há homens em cujas palavras se acredita simplesmente por cada asserção que se ouça deles; significa apenas que conafirma, por exemplo, e do crédito de que goze, em geral.

^{*} Punch: semanário satírico surgido em 1841 na Inglaterra, no qual, dentre outros, colaboravam W. M. Thackeray e George du Maurier. (N. do T.)

que cada uma delas tenha por trás uma causa sólida e que, ponderação, revelar-se-ão, de fato, alegações bem-fundadas, assim, a alegação feita por aqueles homens merece que lhe dediquemos atenção.

vindicação de um direito - embora haja direitos que podem dido" implícito na asserção dependem dos méritos do argumento que se possa apresentar para apoiá-lo. Qualquer que balhador ferido que alega negligência de parte do patrão, de O "pedido" implícito numa asserção é como a reivindicação de um direito ou de um título. Como no caso da reiser concedidos sem nenhum argumento –, os méntos do "peseja a natureza de uma asserção específica – seja o caso de un meteorologista que prevê chuva para amanhã, de um trade um médico que diagnostica sarampo, de um homem de negócios que questiona a honestidade de um cliente, ou de un crítico de arte que comenta as pinturas de Piero della ım historiador que defende o caráter do imperador Tibério, Francesca – sempre se pode, em cada caso, contestar a asserção e pedir que se preste atenção aos fundamentos em que a asserção se baseia (suporte, dados, fatos, evidências, indicios, considerações, traços) dos quais dependem os méritos da asserção. Isto é, podemos "contestar" as asserções; e a contestação que fazemos só terá de ser acolhida se pudermos provar que o argumento que produzimos para apoiá-la está à altura do padrão.

Ora, podem-se produzir argumentos para inúmeros fins. Nem sempre usamos os argumentos para fazer a defesa formal de uma asserção direta. Mas há uma função específica dos argumentos à qual dedicaremos toda a nossa atenção tos justificatórios apresentados como apoio de asserções; as estruturas que se pode esperar que tenham; os méritos que aestes ensaios: nos interessarão, principalmente, os argumenpodem reivindicar; e como começamos a classificá-los, avaliá-los e critica-los. Poder-se-ia argumentar que esta é, de fato,

CAMPOS DE ARGUNIENTO E MODAIS

a função primária dos argumentos; e que os outros usos, as outras funções que os argumentos tenham são secundários, de certo modo, e parasitas que dependem deste uso justificatório primário. Nesta investigação que estamos iniciando, mentos têm a função de corroborar alegações; e que concordemos que vale a pena esclarecer as idéias que temos sobre porém, não é importante justificar essa tese; basta que se aceire como significativa e interessante a noção de que os arguesta função dos argumentos.

Suponhamos, então, que um homem tenha feito uma diatamente: é muito grande o campo das asserções para as asserção e tenha sido desafiado a defendê-la. A questão agora é: como este homem faz para apresentar um argumento, em defesa de sua asserção original, e quais são os modos apropriados de criticar e avaliar, para julgarmos os méritos do armos completamente gerais, um aspecto nos impressiona imequais se pode construir um suporte; há muitas coisas difeções e, por conseguinte, também há uma enorme variedade de passos (dos dados até as conclusões) que podem aparegumento que ele apresenta? Se esta questão é posta em terrentes que podem ser apresentadas como suporte para assercer no desenvolvimento de argumentos justificatórios.

que pontos podem-se admitir variações – e que variações mento de avaliação que serão afetadas, cada vez que deixarmos de considerar um tipo de passo e passarmos a considerar outro; e quais as características de nosso procedimento de avaliação que não se alterarão, seja qual for o tipo de passo Esta variedade é o principal problema que temos de considerar neste primeiro ensaio. É o problema de decidir em são admissíveis - no modo como avaliamos os argumentos. A questão será: quais as características de nosso procedique estivermos considerando.

Vejamos, mais precisamente, alguns exemplos de como surge o problema. As conclusões a que chegamos, as asserCHAIPOS DE ARGUMENTO E MODAIS

ções que apresentamos serão sempre muito diferentes, de acordo com a natureza do problema sobre o qual tenhamos de nos pronunciar. Dígamos que a pergunta seja quem será ricana, ou se Crippen foi justamente condenado pelo assassinato de sua mulher, ou se o pintor Piero della Francesca escolhido para jogar contra a Austrália, na Copa Davis amevidade é de fato satisfatória, ou quando ocorrerá o próximo eclipse da lua, ou a exata natureza da relação entre os quadrados dos lados diferentes de um triângulo retângulo. Em cada um destes casos podemos arriscar uma opinião – a famente prontos a aceitar a teoria de Fröhlich, "garantir" que o eclipse acontecerá em tal día, à tal hora, ou apostar todas merece plenamente o elogio que lhe fez Sir Kenneth Clark, ou se a teoria do professor Fröhlich sobre a supercondutivor de Budge Patty, contra a condenação de Crippen, ceticismo quanto às alegações de Sir Kenneth Clark, antecipadaas nossas fichas num número, porque acreditamos em Pitágoras. Em cada caso, portanto, assumimos algum tipo de risco, Porque, imediatamente depois de nossa primeira respos-E, se formos desafiados, caberá a nós apresentar quaisquer dados, fatos ou outro tipo de suporte que consideremos relevantes e sufficientes para corroborar nossa alegação inicial. ta, alguém pode insistir: "o que você tem para continuar?".

Acontece que o tipo de fatos que podemos apontar e o tipo de argumentos que podemos apresentar dependem, mais uma vez, da natureza de cada caso: de se os principais tenissentados no tribunal, no julgamento de Crippen, e da condução do processo legal; dos traços característicos das pinturas de Piero e da importância que Clark lhes dê ao avaliar o traa supercondutividade e de estar próximo o momento de se combinarem essas descobertas e as previsões da teoria de tas americanos estão em boa forma física, dos indícios aprebalho artístico do pintor, das descobertas experimentais sobre Fröhlich, das posições atuais e dos últimos registros das posi-

vões relativas de Terra, Lua e Sol ou (em segunda mão) do que goras. As declarações de nossas asserções e as declarações dos bém são muito diferentes os argumentos que apresentamos e liz o Almanaque Náutico, ou, por fim, dos axiomas de ema, antes de ser levantada a questão do teorema de Pitáveredictos judiciais de culpa, recomendações estéticas, axioos passos que ocorrem neles; dependendo dos tipos lógicos dos fatos aduzidos e das conclusões tiradas deles, estaremos dando passos diferentes - estaremos fazendo diferentes tipos na física atual dos jogadores até a escalação final para a Euclides e dos teoremas provados na parte inicial de seu sisatos aduzidos em seu apoio são, como os filósofos diriam, cimentos presentes e passados, previsões sobre o futuro, mas geométricos e assim por diante. Do mesmo modo, tamde transição lógica. O passo que vai dos relatórios sobre a foré uma coisa; outra coisa é o passo que vai de um indício de prestamos; outra coisa, ainda, é o passo que vai dos registros de "tipos lógicos" muito diferentes – relatórios de aconteequipe olímpica (ou que vai dos relatórios "físicos" até a declaração de que um específico jogador merece ser escolhido) pista, num caso de assassinato, até a sentença condenatória; outra coisa, ainda, é o passo que vaí das características técnicas das pinturas feitas por um artista até as honras que lhe de laboratório e cálculos teóricos até a adequação de uma teoria científica específica, e assim por diante.

Podemos produzir argumentos justificatórios de muitos tipos e é aí que imediatamente surge a questão: até que ponto argumentos tão diferentes podem ser avaliados pelo mesmo procedimento, usando-se para todos o mesmo tipo de termos e aplicando-se a todos o mesmo tipo de padrão.

meiro ensaio. Até que ponto os argumentos justificatórios podem ter uma e a mesma forma, ou até que ponto se pode apelar a um único e mesmo conjunto de padrões, em todos Este é o problema geral de que nos ocuparemos no pri-

diferentes argumentos, podemos confiar no mesmo tipo de to, portanto, quando estamos avaliando os méritos desses cânones ou padrões de argumentos, para criticá-los? Têm eles o mesmo tipo de méritos ou têm diferentes méritos? E em que aspectos faz sentido procurarmos o mesmo tipo de os diferentes tipos de caso que consideramos? Até que ponmérito, em argumentos tão diferentes uns dos outros?

nico: falemos de um campo de argumentos!. Diz-se que dois argumentos pertencem ao mesmo campo quando os dados Para simplificar, convém introduzir aqui um termo téce as conclusões em cada um dos dois argumentos são, respectivamente, do mesmo tipo lógico; díz-se que eles vêm de campos diferentes quando o suporte ou as conclusões de cada um dos dois argumentos não são do mesmo tipo lógico. As provas em Elementos, de Euclides, por exemplo, pertencem a um campo; os cálculos feitos para preparar uma edição do Almanaque Naúnico pertencem a um outro. O argumento "o cabelo de Harry não é preto, dado que sei de fato argumento "Petersen é sueco, então é provável que não seja que é ruivo" pertence a um terceiro campo muito especial embora se possa questionar que não se trate aqui de argumento, mas, mais propriamente, de uma contra-asserção. O católico romano" pertence a um quarto campo; o argumento nha teoria, dado que as divergências entre suas observações "este fenômeno não pode ser totalmente explicado em míentão (em termos taxionômicos) é um mamífero" pertence gindo a 70 km/h em área residencial, portanto cometeu delito contra a Lei de Trânsito em Estrada", vem de um sétimo e minhas previsões são estatisticamente relevantes", pertence a outro campo; o argumento "esta criatura é uma baleia, a um sexto campo; e o argumento "o acusado estava diricampo, diferente dos demais. Os problemas que discutiremos

1. No original, field of arguments (p. 14). (N. do T.)

mos quando tentamos estabelecer e entender as diferenças iestas investigações são os problemas com que defrontaentre os vários campos de argumento aqui ilustrados. CAMPOS DE ARGUMENTO E MODAIS

O primeiro problema que nos colocamos pode ser agora ritos de nossos argumentos, não variam conforme o campo os de nossos argumentos, variam conforme o campo (são nos os argumentos, nos padrões de referência pelos quais sões sobre eles, são sempre as mesmas, em todos os camamos argumentos de outro campo (traços dependentes de campo)? Até que ponto, por exemplo, se podem comparar e os padrões de argumento relevantes para julgar um texto expresso em outros termos: "que coisas, na forma e nos mésão campo-invariáveis²) e que coisas, na forma e nos méricampo-dependentes³)?". Que coisas, nos modos como avaliaos avaliamos e no modo como qualificamos nossas concluoos (traços campo-invariáveis); e quais destas coisas variam os padrões de argumento relevantes num tribunal de justiça publicado nos Anais da Royal Society, ou os padrões de arquando abandonamos os argumentos de um campo e adogumento relevantes para uma prova matemática; ou para prever a composição de uma equipe de tênis?

gamos ao criticar argumentos em diferentes campos; o que nos interessa é saber até que ponto se pode dizer que há padrões que se podem usar para criticar argumentos tirados de iar se, em termos rigorosos, pode-se falar em comparabili-Deve-se esclarecer, desde logo, que não se trata de saber dade, no caso de argumentos tirados de diferentes campos. como comparar, em sentido estrito, os padrões que emprediferentes campos. E, de fato, talvez valha a pena pergun-

Claro que, num determinado campo de argumentos, podem surgir questões sobre maior ou menor comparabilida-

^{2.} No original, field-invariant (p. 15). (N. do T.) 3. No original, field-dependent (p. 15). (N. do T.)

especialistas em Matemática pura, considerados diferentes estágios da história da matéria, por Newton, Euler, Gauss ou Weierstrass. Mas teremos de adiar a questão de verificar até que ponto faz sentido comparar o rigor matemático de por exemplo, comparar os padrões de rigor reconhecidos por de, sobre comparações mais ou menos rigorosas; podemos Gauss ou de Weierstrass com o ngor judicial do Juiz Goddard presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

As fases de um argamento

civis em que um homem reivindica que outro lhe pague rar que sejam campo-invariaveis, que características serão campo-dependentes? Podemos encontrar algumas sugestões se considerarmos o paralelo entre o processo judicíal, pelo qual resolvem-se as questões levantadas num tribunal de justiça, e o processo racional, pelo qual os argumentos são expostos e apresentados como suporte para uma asserção inicial. Porque no Direito, também, há casos de muitas espécies diferentes e se pode perguntar até que ponto as formalidades do processo judicial ou os cânones do argumento legal são os mesmos, em todos os tipos de casos. Há casos do direito penal em que um homem é acusado por algum delito contra o direito comum ou contra um estatuto; casos Que características de nossos argumentos devemos espete, há casos em que se pede ao juiz que declare legal algum direito ou situação, em questões de legitimidade (para fazer indenização por algum dano, difamação ou coisa semelhanmem pede a um tribunal uma ordem formal para impedir outro de fazer algo que possa vir a prejudicar seus interesou falar, ou de um título de nobreza); casos em que um hoses. Acusações criminais, processos civis, pedidos de declarações ou injunções; é claro que os modos como argumen-

CHAIPOS DE ARGUAIENTO E AIODAIS

até que ponto a forma e os cânones dependem do tipo de≓ contextos, podem variar muito. Assim, pode-se perguntar -- " amos até chegar a conclusões legais, nesses ou em outros quer tipo de argumento - até que ponto são invariáveis a forma dos argumentos e os cânones relevantes para criticar os argumentos (os mesmos, para todos os tipos de casos), e em relação a casos legais, assim como em relação a qualcaso que esteja sob consideração.

selos quais poderemos avaliar ou criticar, de algum modo, a olo, numa possibilidade extrema, sempre se poderá pedir a dos. Para saber se houve crime, em alguns casos civis, pode les. Por outro lado, haverá, dentro de limites, determinadas das como comuns a procedimentos que se aplicam a vários geral, mas o esboço será o mesmo, na maioria dos tipos de caso. De maneira análoga, haverá certos aspectos comuns anulação, por falha de procedimento, de uma sentença que Há aqui uma clara e ampla distinção. Os indícios relevantes em diferentes casos são, naturalmente, muitos e variaser relevante saber se houve negligência; ou se houve intenção deliberada, num caso de assassinato; ou os motivos para suspeita, no caso de suspeita de filiação ilegítima – cada um destes casos exige que se apele a indícios de tipos diferensemelhanças amplas entre as instruções de procedimento adotado no verdadeiro julgamento de casos diferentes, mesmo quando os casos digam respeito a questões de tipos muito diferentes. Certas fases gerais podem ser reconheciipos de casos legais - civis, criminais ou seja qual for. Deve naver um estágio inicial no qual a acusação ou a alegação é formulada com clareza; uma fase subsequente na qual são expostos indícios ou ouvem-se testemunhas da defesa e da acusação; até o estágio final em que há o veredicto, o juiz pronuncia a sentença ou cumpre-se outro ato judicial derivado do veredicto. Um ou outro detalhe pode variar nesse modelo conduta de casos legais de muitos tipos diferentes. Por exemCAMPOS DE ARGUMENTO E MODAIS

lenha sido pronunciada antes de a acusação ser formalizada ou antes de as partes terem podido manifestar-se.

A mesma distinção ampla pode ser traçada, quando pasnhecidas não apenas entre argumentos legais, mas também tes que sejam os campos de argumento, por mais relevantes samos do processo judicial para o racional. Certas semelhanças básicas de modelo e procedimento podem ser recoentre argumentos justificatòrios em geral, por mais diferenque sejam os indícios e o peso de cada um deles.

Prestando atenção na ordem natural em que especificamos a justificação de uma conclusão, encontramos uma série de fases distintas. Para começar, temos de apresentar ximo eclipse da lua? Quem jogará nas duplas, na equipe o problema; o melhor modo de fazê-lo é formular uma peramericana, na próxima partida da Copa Davis? Havia base gunta clara; mas também se pode apresentar o problema mediante uma simples indicação de que há alguém, ainda confuso, à procura de uma resposta. "Quando ocorrerá o prôcer de a única coisa que tenhamos em mãos seja algo menos legal suficiente para condenar Crippen?" Nesses casos, é possivel formular perguntas bastante claras. Mas pode acontebem estabelecido: "O que devemos pensar da reavaliação que Sir Kenneth Clark fez de Piero?", ou "como se deve entender o fenômeno da supercondutividade elétrica em temperaturas extremamente baixas?"

ses problemas e que queremos mostrar que nossa opinião é justa. O caso que apresentamos em defesa de nossa solução específica pode, em geral, ser apresentado numa série de Suponhamos que já temos uma opinião sobre um dessariamente a estágios do processo pelo qual chegamos, de estágios. Estes, devemos lembrar, não correspondem necesfato, à conclusão que estamos tentando justificar agora.

Nesses ensaios, não estamos interessados nos modos como, de fato, chegamos a nossas conclusões, ou nos méto-

estamos interessados em chegar a conclusões, mas em como os estágios pelos quais passa naturalmente um argumento dos para melhorar nossa eficiência como pessoas que chegam a conclusões. Pode muito bem acontecer de, nos casos em que se trate de cálculos, que os estágios do argumento apresentado para justificar nossa conclusão sejam os mesmos pelos quais passamos para chegar a resposta, mas isto não acontece sempre. Neste ensaio, de qualquer modo, não – depois de as termos alcançado – apresentar um argumento para Ihe dar apoio. Nossa tarefa imediata é caracterizar

ustificatório, a fim de ver até que ponto são estágios que

se podem considerar semelhantes, no caso de argumentos

extraídos de campos muito diferentes.

Para caracterizar esses estágios, convém associá-los ao aso de certos termos importantes, que sempre interessaram aos filósofos e que conhecemos hoje como "termos modais"; em grande parte, este ensaio consiste no estudo dos usos 'necessário" e outros semelhantes – são mais bem compreenlidos, argumentarei, se se examinam as funções que lhes cabem quando "chamados" para expor nossos argumentos. práticos dos termos modais. Os termos modais – "possível",

Para começar pelo primeiro estágio: quando lidamos com qualquer espécie de problema, ha um estagio inicial em que temos de admitir que uma série de diferentes sugestões merecem ser consideradas. Todas estas, no primeiro estágio, fêm de ser admitidas como candidatas ao título de "solução"; para marcar esta possibilidade, dizemos de cada uma de nossas soluções "potenciais": "pode (ou podia) ser o caso que..." Nesse estágio, a "possibilidade" está corretamente bem colocada, junto com seus verbos, adjetivos e advérsios; falar de uma específica sugestão como uma possibilidade è admitir que ela "merece" ser considerada.

Ainda neste mesmo estágio inicial, há sugestões que direito mais forte, ou menos forte, como "candidatas" a solução; há, como dizemos, possibilidades mais sérias e possibilidades menos sérias. Por outro lado, tomar algo como possibilidade, em qualquer caso, obriga, dentre outras coisas, a preparar-se para passar algum tempo com um indício – seja para defendê-lo seja para atacá-lo. E, quanto mais seriamente se considerar uma possibilidade, mais tempo será necessário para considerá-la. Se a tomarmos como possibilidade mais remota, ela nos exigirá menos tempo.

Depois de declarado o problema, o estágio seguinte é o da exposição das possíveis soluções, das sugestões que pedem nossa atenção ou, em todo caso, da exposição das possibilidades sérias, que mais urgentemente demandam nossa atenção.

È bom esclarecer desde já que, ao associar as palavras "possivel", "possivelmente", "pode" e "podia" com esse estágio inicial da apresentação de um argumento, não estou fazendo uma análise formal do termo "possível". É diffcil, no caso desta palavra, oferecer qualquer equivalente estrito de dicionário – praticamente impossível, com certeza, no sentido que estou tentando elucidar aqui. Mas nem por isto somos obrigados a dizer que, por definição, a afirmação "esta e uma possível solução para nosso problema" significa o mesmo que "temos de considerar esta solução como possível, no caso de nosso problema". Não temos necessidade de qualquer equivalência formal e, provavelmente, não há espaço aqui nem para definição formal; apesar disto, é possível determinar, de modo bastante convincente, a questão filosófica aqui envolvída.

Suponhamos, por exemplo, que se peça a um homem que defenda uma alegação que tenha feito; que lhe demos uma contra-resposta e ele treplique: "isto não é possível"; e, no entanto, que, imediatamente, passe a prestar muita atenção ao que ouviu de nós ~ e o faça não como numa condicional-incumprida (protegendo-se com a ressalva "se isso fosse

pecificamente, uma das possibilidades mais remotas, que mais inconsistência, ou de frivolidade, alguém que se comporte nas a trata como idéia perfeitamente possível. A situação e, contudo, imediatamente, "esqueça-a" e não lhe dê nenhuma para se defender da acusação de inconsistência. Haverá, é O homem de quem estamos falando pode, por exemplo, ter razões para acreditar que a sugestão que lhe fizemos é, esarde ele terá tempo para considerar, depois que houver presente, parecem mais sérias. Mas só por admitir que uma oossivel, então..."), mas como quem aceite que nossa idéia merece mesmo consideração respeitosa. Pode-se acusar de ca, alguém diga "isto é possível" ou "pode ser este o caso"; atenção. Quem age assim também tem de estar preparado encontrado razões para rejeitar as idéias que, no momento sugestão específica seja "possível" ou que seja "uma possibilidade", já se concede a ela, em todo caso, o "direito" de receber atenção, no devido tempo; o que é contraditório é declarar que algo é "possível" e, depois, ignorá-la indefiassim? Afinal, o homem diz que nossa idéia é impossível; é semelhante no caso em que, ante uma sugestão específiclaro, em casos adequados, uma defesa perfeitamente boa. idamente, sem nenhuma boa razão.

Assim, embora possa acontecer de não termos meios para oferecer uma perfeita definição, "de dicionário", das palavras "possível" e "possibilidade", em termos de procedimentos de argumentação, mesmo assim reconhecemos que è possível que haja íntima conexão entre as duas coisas. E, portanto, podemos começar a elucidar o significado de uma familia de termos modais, o que faremos mostrando o lugar que ocupam nos argumentos justificatórios.

Basta de fase inicial. Uma vez que começamos a considerar as sugestões, que se reconhecem como merecedoras da nossa atenção, e perguntamos que relação há entre estas sugestões e qualquer informação que tenhamos, várias coi-

CAMPOS DE ARGUATENTO E MODAIS

sas podem acontecer. Em cada uma das situações resultantes, os termos modais aparecem no centro do quadro.

Há, por exemplo, ocasiões em que uma das alegações com várias possíveis, encontramo-nos às vezes habilitados candidatas a solução é singularmente boa. Tendo começado a apresentar uma conclusão específica como, inequivocamente, a solução a ser aceita. Não precisamos nos ocupar, por enquanto, com a questão de saber que testes têm de ser do. Esta situação acontece muito freqüentemente e estamos mos prosseguir: há uma pessoa cujas condições físicas atuais exigem que a incluamos na equipe de tênis; o indício e forte feitos para saber se poderemos nos manter neste feliz estabastante familiarizados com ela – é o que basta para podero bastante para que ninguém duvide de que o homem que está sentado no banco dos réus cometeu um crime; já se elaborou uma prova categónica de um teorema; uma teoría científica passou, vitoriosa, por todos os nossos testes.

E verdade que, em certos campos de discussão, isto só acontece em raras ocasiões e há campos em que é notoriamente difícil provar as alegações preeminentes de uma alegação-candidata sobre todas as outras; nesses campos, mais frequentemente que em muitos outros, respondem-se as perguntas com respostas que são de opinião ou de gosto. Um dos campos em que isto pode mais obviamente acontecer é séria uma opinião informada - por exemplo, Claude Lorraine a estérica, embora mesmo aí se erre facilmente, ao aumene ao não notar que há casos em que só se pode considerar tar exageradamente o espaço para a discordância razoável é melhor pintor de paisagens que Hyeronimus Bosch.

O que interessa perceber é que há situações em que a informação que temos à nossa disposição aponta, inequivotuações, há termos característicos para indicar que aquela "tem de" ser a solução. Dizemos que a conclusão "tem de camente, para uma solução específica; e que, para estas sí-

dos dos outros dois Iados". Ou, então, "considerando-se as tivas no momento em questão, vemos que a lua tem de estar ser" tal ou tal outra, que é "necessariamente" assim - um tipo adequado de "necessidade". "Em tais circunstâncias", dizemos, "só há uma decisão a tomar: a criança tem de ser devolvida à custódia de seus pais". Ou, então, "considerados os passos precedentes no argumento, o quadrado da hipotenusa de um triângulo retângulo é igual à soma dos quadradimensões do Sol, da Lua e da Terra e suas posições relacompletamente obscurecida nesse momento". (Mais uma vez: não estamos preocupados com as definições de dicionário para as expressões "tem de", "necessariamente" e "necessidade". Há uma estreita conexão entre o sentido dessas palavras e o tipo de situação que comentei, mas esta conecão não é do tipo das que vemos expressas nos verbetes de

dicionário.)

Não é preciso dizer que nem sempre somos capazes de evar nossos argumentos a esse final feliz. Pode acontecer de, mesmo depois de considerar todos os aspectos de cuja relevância estamos cientes, ainda assim não conseguirmos estabelecer, de modo inequívoco, a solução a ser aceita. E muitas outras coisas podem acontecer. Pode acontecer, entre outras possibilidades, de sermos capazes de rejeitar algunas das sugestões que, de início, permitímos que entrassem 'na fila" das "possibilidades", desde que, à luz de informações novas, possamos considerá-las descartáveis, porque perderam o direito de ser consideradas; "afinal de contas", passar a ser inadmissível. Em situações como esta, usamos naturalmente outros termos modais - "não pode ser", "é dizemos, "tal e tal caso não pode ser". Em outras palavras, ode acontecer de uma das sugestões iniciais, a certa altura, impossível" e outros semelhantes - aos quais nos dedicaremos em breve.

Outra situação que também pode acontecer às vezes é a de - tendo riscado de nossa lista de "possíveis" soluções

bilidades, que não pudemos descartar - sermos, apesar de tudo, capazes de classificar as possibilidades sobreviventes, por comparação, em ordem de credibilidade ou fidedignihá algumas possibilidades que merecem mais atenção que outras. Sentimo-nos autorizados, portanto, a partir do que aquelas que nossa informação nos autoriza a descartar completamente, e tendo "guardado" uma série de outras possidade, sempre considerando a informação de que dispomos. Embora não haja meios para justíficar a escolha, como soução única aceitável, de qualquer das possibilidades sobreviventes, sabemos que, à luz dos dados de que dispomos, sabemos, a decidir com mais confiança por uma das soluções do que pelas outras; dizemos então que "a conclusão x é mais 'provável' do que outras". O termo "provável" fica, aqui, apenas como exemplo; o assunto é mais complicado e lhe dedicaremos um ensaio, adiante.

mostrar que uma determinada resposta é a resposta, desde que nar no começo: acontece, às vezes, de sermos capazes de possamos ter certeza de que não se aplicam, àquele caso nais. Não sendo possível ter absoluta certeza de que tais nesto. Temos de supor que o presidente regular ocupava a Há ainda um tipo de situação que vale a pena mencioespecífico, algumas condições extraordinárias ou excepciopresidência de uma reunião de comitê, a menos que haja registro, nas atas, de que a presidência, num determinado dia, foi ocupada por outra pessoa; se se lança um objeto, de cima para baixo, de uma certa altura do chão, temos de supor que ele cairá, uma vez que só corpos excepcionais, como os balões de gás, sobem, em vez de descer, quando soltos condições extraordinárias ou excepcionais não ocorrerão, temos de qualificar a nossa conclusão. O homem é honesto, até que se prove positivamente que praticou um ato desotico para marcar este tipo especial de conclusão e sua força acima do solo. Neste caso também há um modo caracterís-

C-IMPOS DE JRGUMENTO E MODJIS

especial: dizemos que o presidente é *pressiposto* (ou *supos-to*) legítimo; dizemos que se *presume* que o presidente regular estava na presidência; que ele estava "presumivelmente" em seu posto, naquela reunião; ou inferimos, a partir da informação de que um corpo foi solto de uma certa altura, que se pode "supor" que ele caiu no chão.

as diferentes situações que se podem criar quando se expõe didatas que requerem consideração; em seguida, encontrar uma solução específica inequivocamente indicada pela evidiga respeito a assuntos de Física ou de Matemática, de ética mentos reflete as semelhanças de procedimento, nos mais Deve-se notar uma coisa, em tudo isso: ao caracterizar um argumento justificatório, pode-se, com muita certeza, achar exemplos em muitos campos diferentes. Encontramse todas as várias fases - primeiro, expor as soluções-candência, com a exclusão de algumas das possibilidades iníciais, à luz dos indícios, e o resto - quer nosso argumento ou de Direito, ou mesmo que se trate de um acontecimento do dia-a-dia. Seja em discussões judiciais, seja nas extrato, em muitos campos; e, dado que a forma dos nossos arguliferentes campos encontraremos formas semelhantes de iudiciais, observam-se semelhanças básicas de procedimenrgumento.

'mpossibilidades e impropriedades

Podemos, agora, nos aproximar um pouco mais da solução de nosso primeiro problema princípal: as características, em diferentes campos, dos argumentos campo-invariáveis, de um lado, e, de outro, dos argumentos campo-dependentes.

Um dos caminhos para deduzir a resposta é tomar um dos termos modais já mencionados e ver o que permanece e o que muda, considerado o seu modo de emprego carac-